MENSAGEM Nº 144/2021 **EM 15 DE DEZEMBRO DE 2021.**

Senhor Presidente,

No uso de minhas atribuições legais, cumpre-me encaminhar a essa Augusta Câmara Legislativa o incluso Projeto de Lei que institui o Programa de Incentivo ao Esporte Amador no âmbito do Município de Quissamã e autoriza o Poder Executivo Municipal a promover a premiação das equipes e atletas participantes das competições esportivas organizadas pelo Município, solicitando se digne Vossa Excelência a instaurar o competente processo legislativo, em regime de URGÊNCIA ESPECIAL.

O presente projeto tem como finalidade a implementação de meios suficientes para promover o incentivo à prática desportiva amadora no Município de Quissamã, mediante a premiação de equipes e atletas participantes das diversas modalidades esportivas organizadas pelo Município.

Por todo o exposto, certa da atenção que os nobres Edis dispensarão à matéria, aproveito o ensejo para reiterar a Vossa Excelência os protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

MARIA DE FÁTIMA PACHECO
Prefeita

Exmo. Senhor
MÁRCIO OLIVEIRA PESSANHA
D.D. Presidente da Câmara Municipal de Quissamã